



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**N.º 03/2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE FEVEREIRO/2017  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Reitor**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

**Pró-Reitora de Ensino**

Marilane Alves Costa

**Pró-Reitor de Extensão**

Levi Pires de Andrade

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Wander Miguel de Barros

**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Gláucia Mara de Barros

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretora Sistêmica de Relações Internacionais**

Sônia Regina Guimarães Fonseca

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 199 .....	04
Portaria 200 .....	04
Portaria 201 .....	05
Portaria 202 .....	05
Portaria 203 .....	06
Portaria 204 .....	06
Portaria 205 .....	07
Portaria 206 .....	07
Portaria 207 .....	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143 e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 710, de 23 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2016, de 29.03.2016, alterada pela Portaria IFMT nº 933, de 14 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2016, de 15.04.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.001363.2011-88, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 05/2016/CSINDICÂNCIA, de 25 de Janeiro de 2017;

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 710/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 2.696, de 20 de Setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 24/2016, de 26 de Setembro de 2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.023354.2015-71, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 01/2017/CPAD/IFMT, de 26 de Janeiro de 2017;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.696/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFM

**PORTARIA Nº 201, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 3.535, de 20 de Dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 31/2016, de 20.12.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.040641.2016-27, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo, de 27 de Janeiro de 2017;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 3.535/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 202, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 133, Inciso III, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria IFMT nº 3.222, de 22 de Novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 29/2016, de 24.11.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.006234.2014-29, ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo, de 27 de Janeiro de 2017;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 3.222/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 203, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 2.786, de 05 de Outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25/2016, de 05.10.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.032132.2016-21, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 001/2017/CS/IFMT, de 30 de Janeiro de 2017;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.786/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 204, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 2.582, de 12 de Setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 23/2016, de 16 de Setembro de 2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.005974.2016-18, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 01/2017/CPAD/IFMT, de 25 de Janeiro de 2017;

II – Designar o servidor AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0055214, em substituição à servidora GIOVANA ROSANGELA FERREIRA MENDES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotada na Reitoria do IFMT, Matrícula SIAPE nº 1730071, para recompor a Comissão de PAD;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.696/2016;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 205, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento nos artigos 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.002567.2017-21, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**RITCHERSON RENATO NEVES RAMOS** – Matrícula SIAPE nº 1761756

**VAGNER ANICETO TEIXEIRA** - Matrícula SIAPE nº 1104235

**MARIA MOREIRA DE CARVALHO** – Matrícula SIAPE nº 1104125

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 206, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

**RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC / SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 1.580, de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13/2016, de 06 de junho de 2016, referente ao processo nº 23188.009970.2016-09; ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 01/2017/CS/IFMT, de 20 de Janeiro de 2017;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.580/2016;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT

**PORTARIA Nº 207, DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 297, de 12.02.2016, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o MEMORANDO Nº 01/2016/COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de 25 de Janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 3.534, de 20 de Dezembro de 2016.

II – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar conduta ofensiva à honra e a dignidade pessoal e funcional descritas no Processo IFMT nº 23188.039134.2016-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

**ALI VEGGI ATALA JÚNIOR – Matrícula SIAPE nº 1804322**

**BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO – Matrícula SIAPE nº 1444542**

**RODOLFO ROSSMANN GONÇALVES – Matrícula SIAPE nº 1938416**

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gláucia Mara de Barros  
Reitora Substituta do IFMT